



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MAIO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

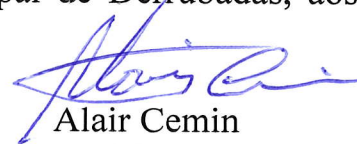
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

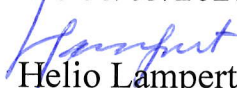
À servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 10/05/2021 a 09/06/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Sessenta dias (60) de licença-prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de maio de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/05/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.